



Aprovado em ÚNICA DISCUSSÃO
 a Sessão 14/11/1978
 Presidente

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE em exercício: SAVÉRIO AGUSTINELLI
 PRIMEIRA SECRETÁRIA: RUTH DE CARVALHO DÁRTORA
 SEGUNDO SECRETÁRIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Aos quatro dias do mês de Abril, do ano de hum mil, novecentos e setenta e oito, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores SAVÉRIO AGUSTINELLI, RUTH DE CARVALHO DÁRTORA, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, MÁRIO DELLA TORRE, CARLOS GOMES, HUGO PEREIRA DA SILVA, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, ASSIS CREMA, DÉRCIO PASIN, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, NELSON MANZANARES. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a sessão, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos. Não havendo matéria inscrita no Expediente, o senhor Presidente passa imediatamente a apresentação da ORDEM DO DIA. Em SEGUNDA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1231/78, de autoria da Mesa da Câmara, dispendo sobre majoração de vencimentos e dando outras providências. Acompanha a Emenda Modificativa nº 01/78. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão a Emenda, ninguém se manifesta. Em votação, aprovada por unanimidade em Única Discussão. Em discussão o projeto de lei, pede a palavra o senhor Dércio Pasin. " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Este Projeto de Lei nº 1231/78 que é objeto de segunda discussão na sessão de hoje, é uma prova evidente de que os comentários que estão tecendo no Município, com referência a atitude da Bancada da ARENA e mui principalmente contra este Vereador, não diz a verdade, com referência aos comentários, porque notem os senhores que nós estamos tendo um projeto hoje, que concede o aumento aos funcionários da Câmara Municipal de Caieiras, este projeto foi aprovado por este Vereador na sessão próxima passada e por todos os Vereadores aqui presentes. E por que o mesmo foi aprovado? O mesmo foi aprovado porque é um projeto em que seus artigos não pairam nenhuma dúvida, não há nada a se discutir, é um aumento mui merecido que os funcionários desta Casa estão recebendo e que nós estamos fazendo uma tremenda justiça aos nossos funcionários. Com respeito aos comentários que ouvimos na cidade, feitos principalmente por parte dos funcionários da municipalidade, que vieram a nossa procura, eu tenho a dizer que nós estamos com a consciência tranquila, estamos dando aqui uma prova de nossa boa vontade em conceder o aumento ao funcionalismo, prova está que o projeto da Câmara Municipal está sendo aprovado, e que nós temos aí uma sé-



rie de dúvidas e que apontamos falhas no projeto, com referência ao projeto nº 1230 que será objeto de discussão daqui a momentos, quando eu voltarei a esta Tribuna para tecer meus comentários." Não havendo ninguém mais que queira fazer o uso da palavra, o senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 1231/78 em votação. Aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. Em PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1230/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre reajustamento de vencimentos dos servidores do Município de Caieiras e dando outras providências. Acompanha uma "emenda modificativa ao artigo quatorze, encaminhada com o Ofício nº... 125/78 desta data. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão a Emenda, ninguém se manifesta. Em votação, aprovada por unanimidade em Única Discussão. Em discussão o Projeto de Lei nº 1230-78, pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. A questão de ordem levantada pelo colega Assis Crema na sessão passada, ante o artigo dezenove, parágrafo quinto, da Lei Orgânica dos Municípios, eu chamo a atenção do senhor Presidente desta Casa, se houve um estudo sobre o referido artigo ou mesmo se foi consultado algum jurista sobre o assunto, porque na sessão passada o senhor Presidente não tinha muita culpa no cartório, mas agora quando alertado sobre este artigo, não pode se abster de tomar as devidas providências, assumindo toda a responsabilidade por qualquer negligência de sua parte. Em primeira discussão novamente o Projeto de Lei nº 1230. Venho pedir ao senhor Presidente a necessidade de ser o projeto votado artigo por artigo, conforme pediu o Líder Arenista Dércio Pasin em sessão passada, porque a Bancada da ARENA nesta Casa quer demonstrar que não está contra o aumento dos servidores do município, principalmente este orador que também é funcionário estadual e conhecendo muito bem a situação delicada da casa dos funcionários municipais, mas contra o artigo quinto e dezessete deste projeto de lei, por julgá-los inconvenientes e imoral. O primeiro, dando chance aos servidores mais chegados politicamente ao senhor Prefeito de ganharem mais cem por cento se convocados por ele para fazer tempo integral e se fizer dedicação exclusiva cento e quarenta por cento, com quarenta e oito horas semanais. O segundo vem a aumentar o já discutido cabide de emprego existente na Prefeitura, porque cria mais quinze cargos em comissão sendo um de chefe da 'Junta de Serviço' Militar, dez cargos de encarregados de setor e mais quatro cargos de administradores regionais. Nós na sessão passada pedimos ao senhor Presidente que os cargos fossem criados como efetivos, mas não foi aceita esta opinião do Líder da Bancada da



ARENA. Então eu peço a Vossa Excelência que, não sou contra o referido projeto, mas sim contra os artigos quinto e dezessete do referido projeto. Muito obrigado. " Com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu devo dizer que as cinco horas da tarde eu deixei, desisti de ir a Faculdade, onde tinha provas hoje, para comparecer a esta sessão, para não me omitir com referência ao Projeto nº 1230, para manifestar o meu desagrado com respeito a pronunciamentos dos Vereadores do M.D.B. principalmente com respeito a minha pessoa e vim aqui a esta sessão para discutir este projeto. Primeiramente, senhor Presidente, eu devo dizer a Vossa Excelência que assim que esse projeto entrou a esta Casa, nós assim de chofre já deparamos com várias irregularidades, irregularidades estas que para nossa felicidade pode ser constatada pelo nobre Vereador e Presidente desta Casa, senhor Savério Agustinelli, e o senhor Benedito Lopes de Campos que tiveram a hombridade de se dirigir até a Procuradoria do Estado para lá ouvirem o parecer de um dos maiores nomes do Direito Administrativo que é o senhor Armando Marcondes, procurador chefe de nosso Estado. O senhor Armando Marcondes, o maior nome do Direito Administrativo, repito eu, numa rápida "pincelada" deparou com várias irregularidades neste projeto e deu-as aos Nobres Vereadores que acabei de citar. Nós vimos estas emendas, na sessão próxima passada, sobre a mesa e pensávamos que já naquela sessão as mesmas fossem entrar a esta Casa." É dado aparte ao senhor Carlos Gomes. "Aquela visita do senhor Presidente a Procuradoria e as emendas que haviam sido feitas não visavam apenas as irregularidades, apenas uma irregularidade que foi sanada agora através desta Emenda que o senhor Chefe do Executivo enviou a esta Casa, as outras eram apenas e tão somente sobre redação, então só se trata de uma irregularidade, o projeto pode muito bem ser aprovado como está e somente a técnica legislativa é que não está muito bem congruente, como se pode notar naquela ida. Portanto se trata apenas de uma irregularidade, foi constatada apenas e tão somente uma irregularidade que já está sendo sanada." Novamente com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Eu acho que há irregularidades, porque se assim não o fosse o senhor procurador não se manifestaria a respeito. Então, eu acho que as irregularidades ainda existem, mas isso aí ainda seria um caso secundário. O que eu devo lamentar é que amigos meus, e vou citar o nome, não escondo, o Nobre Vereador Carlos Gomes, o Nobre Vereador Aparecido, o Nobre Vereador Savério, pessoas com quem muito tenho colaborado na vida particular, na vida política, fizeram questão de ter contato pessoal com os senhores funcionários para tentar jogar-me con



ESTADO DE SÃO PAULO

tra estes senhores. De nada adianta este movimento porque eu estou aqui há doze anos nesta Casa..." É dado aparte ao senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Eu a - credito, Nobre Vereador, que os funcionários estiveram aqui observando os Vereadores que votaram a favor ou contra ao seu aumento. Então, eu quero crer que não haveria necessidade de nós andarmos de funcionário em funcionário para alertá-los de que Vossa Excelência votou contra. Os funcionários estiveram presentes aqui e estão sabendo, agora nós não temos culpa se Vossa Excelência, sei lá o que aconteceu, deu uma escorregada aí, sei lá o que aconteceu." Novamente com a palavra o senhor Dêrcio Pasin. "Não, eu devo dizer que escorregada eu não dou porque eu tenho uma experiência de doze anos e eu sei muito bem o que eu faço e conheço muito bem das leis..." É dado aparte ao senhor João Henrique de Macedo Mendes. "O Nobre colega Aparecido está completamente enganado, não houve um voto contra os servidores, abstenções sim." Novamente com a palavra o senhor Dêrcio Pasin. "Nós estamos dando um exemplo aqui de pureza e de consciência porque nós estamos querendo votar o projeto aqui artigo por artigo e principalmente os artigos que concedem aumento aos senhores funcionários, nós estamos aqui dispostos a votarmos em separado. Nós estamos aqui em desacordo é que eu, principalmente, com doze anos aqui de atividade nesta Casa, eu nunca vi um projeto de lei concedendo aumento aos senhores funcionários que tenha inserido no meio uma criação de cargos. Vejam os senhores a má fé que está existindo porque adentrou aqui a esta Casa um projeto de lei em que se criava vários cargos e foi objeto até de vaia pelos espectadores que estavam aqui nesta Casa e que foi retirado da pauta. No entanto, agora o senhor se vale desse expediente para jogar a criação desses cargos num projeto que vem dar aumento para os funcionários e tentar nos jogar contra esses funcionários. Eu devo dizer que muito se fala em aumento aos funcionários, eu tive o capricho de fazer levantamentos percentuais, então vejamos: Nós temos aqui os casos de dentista, engenheiros, professores, chefe de divisão, que vão ter um aumento na casa de dez por cento, nós sabemos que o custo de vida está bem mais alto do que isso. Secretários, técnicos em edificações, agrimensura, técnico em estradas, contabilidade, nutricionista, dez por cento, massagista dezoito por cento, assistente contábil, dezoito por cento, inspetor de tráfego, vinte e quatro por cento, auxiliar de campo, vinte e quatro por cento, assessor dezoito por cento, encarregados de setor, dezoito por cento, professor de nível secundário dezoito por cento, telefonista, recepcionista, pedreiro, encanador, carpinteiro e mecânico vinte e quatro por cento, fiscal



ESTADO DE SÃO PAULO

cinquenta por cento de aumento, eletrici^{sta} vinte e quatro por cento, escriturário trinta e cinco por cento, auxiliar de saúde num calculo aqui que não cheguei a precisar mas deve oscilar entre cinquenta e cinco a sessenta por cento, contínuo cinquenta por cento e os serventes, a classe menos favorecida que os senhores tanto defendem, oito por cento. Então, os senhores estão vendo que há um disparate aqui nos aumentos, não há uma equivalência. Então, nós temos aí inumeros funcionários ' sendo prejudicados, a ARENA e eu muito particularmente, nós queríamos fazer justiça, eu queria que os senhores funcionários tivessem um nível salarial até uns tres ' mil cruzeiros, que recebessem de oitenta a cem por cento de aumento, concordo plenamente, mas que os outros recebessem aí numa faixa de quarenta por cento porque o custo de vida também aumenta para esses senhores aí, se o pão, o leite, o feijão aumentam para os menos favorecidos, ele também aumenta para uma pessoa mais graduada. Então, nós não podemos conceber que esses senhores aí, chefes de família, tenham apenas quinhentos cruzeiros de aumento no seu salário, nós sabemos perfeitamente que o custo de vida aumenta e aumenta para todos. Nós temos aí a criação de cargos, nós fomos muito bem claros, se é que os senhores querem fazer justiça, vou repetir os nomes, ao senhor João Furtado de Lacerda, popular João da Água, ao senhor Siqueirinha, ao senhor José Leite, que estes cargos aqui já viessem com os seus nomes designados para que estes senhores aí fossem merecedores da justiça e que nunca mais ninguém mexesse com eles. No entanto está havendo só a promessa, ' quem poderá garantir que estes cargos depois de criados serão guindados a estes senhores. Então, eu vejo aí também uma maneira de se burlar a boa inocência desses ' senhores funcionários. Está se criando aqui, senhor Presidente, um cargo de secretário da Junta de Serviço Militar, então está se passando o carro adiante dos bois. Está se criando o cargo primeiramente quando a Junta em Caieiras nem foi regularizada, está se criando um cargo para um departamento que não existe. Então eu acharia primeiramente, que se deveria legalizar a Junta Militar em Caieiras para depois se criar o cargo, não existe esse departamento na Prefeitura. Eu devo dizer que eu lamento profundamente..." É dado aparte ao senhor Carlos Gomes. "Onde são a listados os jovens de Caieiras ? Novamente com a palavra o senhor Dércio Pasin . "Aqui na Prefeitura, Vossa Excelência poderia me responder qual a lei que a criou? Legalmente ela não existe, está funcionando irregularmente, mas eu quero dizer que para se criar um cargo para um departamento há necessidade de que esse departamento exista. Então, a Junta do Serviço Militar não existe aqui em Caieiras, mas existe de direito, nós estamos aqui para fazer o direito, à Câmara compete legislar ' nesse sentido. Então, podemos dizer, e volto a citar os casos dos Nobres colegas '



aí, porque eu lamento profundamente, eu tenho aqui o exemplo típico de Dona Ruth, Vereadora atuante nesta Casa que muitas vezes viu aí o nome de seus familiares serem ventilados aqui nesta Tribuna e nunca tomou partido, temos o caso do Nobre Vereador Benedicto, o Nobre Vereador Mário, o Nobre Vereador Hugo que a pouco tempo está aqui conosco e têm se portado com dignidade, eu acho que o fato de querer me jogar contra os funcionários os senhores não obterão êxito, porque aqui está claro eles receberão os seus aumentos a partir do próximo mês e eles irão fazer seus cálculos. Nós temos aqui oito virgula pouco por cento, quinze, nenhum funcionário aí numa grande faixa recebeu os quarenta por cento esperados, dirão os senhores ' que os motoristas, o tratorista e outros mais serão beneficiados aí por viagens ' ou quilômetros rodados, primeiramente eu devo dizer que se faz justiça e que deveria se dar esse percentual de aumento para eles além dos quarenta por cento, porque pode ocorrer também que nós tenhamos aqui um mês de chuva torrencial e como é que ficará a situação desses senhores aí, eles terão que no fim do mês apontar os seus quilômetros rodados, o serviço trabalhado. Então, é uma faca de dois gumes a manhã ou depois um caminhão ou uma máquina poderá ficar quebrada e esses senhores ficarem aí um mês, um mês e pouco sem fazer nada, como aconteceu agora que as máquinas pararam para reforma e como é que eles terão um ganho a mais no seu ordenado. Então, são coisas que eu lamento profundamente, eu digo que sou um Vereador ' que tenho vindo a esta Casa aqui, eu tenho colaborado com as coisas boas que adentram a esta Casa, não será por causa disso que eu votarei sistematicamente contra projetos, absolutamente, eu sou justo, aquilo que vier de encontro ao interesse ' da municipalidade eu estarei aqui para colaborar, mas eu lamento muito a atitude dos senhores. Vejam que, não sei se também foi manobra ou se eu fui surpreendido com a notícia de que minha irmã seria contratada pela Prefeitura, isso é uma maneira também de me jogar contra a população. Primeiramente porque eu tenho lá o meu cunhado que trabalha comigo na minha indústria, dei vinte por cento da parte da minha indústria para meu cunhado, ele faz a mesma retirada que faço eu e o meu irmão, dou uma ajuda de custo para a compra dos gêneros alimentícios, eles não estão ' precisando desse favor e se estivesse eu levaria também a minha irmã para trabalhar comigo. De modos que a contratação de minha irmã, e que eu vou impedir ainda ' no dia de amanhã, é mais uma maneira de me jogar contra a população." É dado aparte ao senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Será que o senhor Prefeito foi de encontro a senhora sua irmã para oferecer o emprego? Eu acredito que não." Novamente com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Bom, eu estou dizendo aos senhores que por'



questão de ética os senhores deveriam primeiramente consultar-nos, eu devo dizer que eu tenho condições aí de sustentar o lar da minha irmã se for preciso. Agora, se for uma maneira de me querer jogar contra a população é mais uma manobra inválida. Bom, eu volto a repetir o meu desagrado com referência a atuação dos senhores, porque eu tenho cooperado com os senhores principalmente até em questões particulares e eu jamais esperava que os senhores fizessem isso comigo. Eu, até então não posso ter queixa da atitude do senhor Prefeito, porque todos os pedidos que este Vereador fez a correligionários ou para o próprio bem da administração pública, eu até então fui atendido. Amanhã eu irei até ao senhor Prefeito Municipal, irei mostrar o meu desagrado, porque não é justo que ele coloque a sua administração nas mãos de dois elementos para procurarem prejudicar os demais, eu não concordo absolutamente com isso. Com referência ao projeto, senhor Presidente, eu ainda me bato pela tese de que Vossa Excelência não deveria colocá-lo em discussão em conformidade com o artigo dezenove, parágrafo quinto da Lei Orgânica dos Municípios. Existe interesses de Vereadores e o interesse está claro, porque nós precisamos aqui de uma maioria absoluta para votar esse projeto, a maioria absoluta seria mais do que cinco e meio, seis votos, então há votos que permanecem decisivos porque esse projeto pelos percentuais aqui que são desiguais, ele não é um projeto genérico, é um projeto específico, há especificação de percentuais o que mostra aqui um certo interesse. Se fosse dado um aumento aos funcionários com um só percentual ele seria genérico e extensivo a todos os funcionários, mas no momento aqui ele se mostra claramente com especificações dada a variação dos percentuais e em assim sendo ele se torna um projeto específico para determinados casos em que há interesse dos senhores Vereadores, então colaborando com a Mesa, senhor Presidente, a título de colaboração, para que não se cause mais celeuma, eu aconselharia a Vossa Excelência a não colocar este projeto em discussão, principalmente, em função dessas irregularidades que nós apontamos, que amanhã ou depois se vote aqui um projeto com criações de cargos, este sim será objeto de uma discussão à parte, porque nós estamos aqui tratando do aumento do funcionários público do Município de Caieiras e infelizmente a atenção está voltada para outro sentido. Mesmo com esse percentual de aumento nós estamos aqui dispostos a votar artigo por artigo, o artigo segundo por exemplo, da lei que concede aumento ao funcionalismo, se Vossa Excelência quizer colocá-lo em separado nós aqui votaremos favorável ao aumento dos senhores funcionários para provar que nós não estamos contra, absolutamente, o aumento do funcionalismo, nós estamos aqui lutando pelos nossos funcionários. Era o que eu tinha a dizer."



O senhor Presidente coloca em votação a solicitação do senhor Dêrcio Pasin, que pede que seja votado o projeto artigo por artigo. Consultado o Plenário, a solicitação foi rejeitada por seis votos contra quatro. Com a palavra o senhor Dêrcio Pasin. "É, ficou claro então, senhor Presidente, que a ARENA tem mostrado boa vontade no sentido de aprovar o aumento do funcionalismo e está sendo impedida pela Bancada do M.D.B. que não quer votar artigo por artigo porque o interesse desse projeto não diz respeito ao aumento do funcionalismo, o interesse do projeto, o interesse específico é a criação de cargos que é o objetivo do M.D.B." Em discussão ainda o Projeto de Lei nº 1230/78, pede a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu acho que não haveria mais necessidade de se discutir tanto um projeto que vem favorecer os funcionários municipais da Prefeitura de Caieiras. Vejam bem senhores Vereadores, o senhor Prefeito elabora um Código Tributário para que ele tenha condições de oferecer um melhor aumento a todos os funcionários em geral, para que ele possa devolver em obras para os municípios, para que ele possa devolver em assistência para os municípios, o que acontece? Aquela celuma toda. Os Vereadores da Bancada da ARENA votaram favoravelmente ao Código Tributário, convida aquele pessoal para vir aqui... Muito bem, então o senhor Prefeito se encontrou numa situação difícil porque o orçamento da Prefeitura está acerca de dezesseis milhões de cruzeiros, a folha de pagamentos gira em torno de oito milhões de cruzeiros por ano. Vejam bem o que faz o senhor Prefeito, a folha de pagamentos gira em torno de oito milhões de cruzeiros por ano, pode haver alguém que diga: 'Não, isso é porque aumentou o cabide de emprego da Prefeitura.' É evidente que aumentou. Se na gestão do Padre José Cezar de Oliveira, o quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Caieiras era de cento e setenta e tres empregados, hoje tem muito mais, é evidente, porque as obras da Prefeitura atualmente estão sendo feitas pelos nossos funcionários. Então, há necessidade de se aumentar. Na época da gestão do Padre José, o ex-Prefeito, o número de funcionários era de cento e setenta e tres, mas em compensação todas as obras, as poucas ou as obras que tiveram foram todas empreitadas. O Prefeito se encontrou numa situação difícil agora, porque ele poderia muito bem dar o aumento em geral mas como ele já fez, quando ele assumiu a Prefeitura, já fez uma reforma administrativa na qual muitos funcionários..." É dado aparte ao senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Quantos funcionários tem agora, no momento, o senhor poderia me informar fazendo o favor." Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "É, como eu disse eu não tenho exatamente o número de funcionários, mas oportunamente eu informarei a Vossa Excelência. Vossa Excelência é um Vereador, as portas da Prefei



tura estão abertas, não só para nós da Bancada do M.D.B., mas para Vossa Excelência também, porque Vossa Excelência não vai e não toma conhecimento." É dado aparte ao senhor Carlos Gomes. "Aliás estão abertas para todos os munícipes de Caieiras e infelizmente os senhores Vereadores não se dão ao luxo de chegar até a Prefeitura para ver mais de perto os problemas que afligem o Município de Caieiras." Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Então, o senhor Prefeito encontrou uma certa dificuldade para dar o aumento em geral. Mas o que ele faz? Ele faz justiça. Quando ele assumiu a Prefeitura ele fez uma reforma administrativa na qual todos os funcionários efetivos tiveram uma melhoria salarial. Vejam bem, os funcionários da C.L.T. aguentaram calados, humildemente e sempre trabalhando, faz uma ano, agora é justo que se dê a eles, agora chegou a vez deles porque os funcionários efetivos já tiveram uma melhora, mas nem por isso eles deixariam de ter uma melhora agora. Ocorre que o senhor Prefeito não teve condições de dar um aumento em geral. Então o que ele faz? Pega aqueles que estão precisando mais, os serventes, os serventes percebiam mil duzentos noventa cruzeiros e quatro centavos, ele passou para dois e duzentos, teve quase cem por cento de aumento, é questão de justiça. Vejam bem o caso do senhor Sebastião de Siqueira que foi beneficiado também na reforma administrativa quando da entrada do senhor Prefeito Gino Dártora, percebia dois quinhentos e vinte, naquela reforma ele já foi beneficiado, passou para tres duzentos e vinte, e agora passou para quatro mil cruzeiros. Então vem o senhor Dêrcio Pasin dizendo que gostaria que se criasse o cargo efetivo, ele já é efetivo como pedreiro, agora há duas maneiras para que o senhor Prefeito o coloque em cargo efetivo, que seria uma nova reforma administrativa, a qual o senhor Prefeito não vai se dar ao luxo de ficar a cada dois tres meses fazendo uma reforma administrativa, ou senão abrir um novo concurso para o senhor Sebastião de Siqueira." É dado aparte ao senhor Dêrcio Pasin. "E por que é que não pode fazer Excelência? Desde que haja interesse ele pode mandar diariamente um projeto a esta Casa." Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Sua Excelência tem razão em dizer isso porque enquanto o Prefeito fica elaborando reformas administrativas ele fica perdendo um tempo precioso que podia ser usado em prol dos munícipes de Caieiras. O que na verdade se viu até hoje foi a defesa de grupos e nós não estamos fazendo defesa de grupos." É dado aparte ao senhor Dêrcio Pasin. "Então, eu pergunto a Vossa Excelência por que aqui no caso de auxiliar de saúde, onde umas senhoras aí exercem o cargo, estão recebendo sessenta por cento de aumento, porque esse disparate em relação aos outros." É dado aparte ao senhor Carlos Gomes. "O caso de auxiliar de saúde, o aumento que foi dado agora, em torno de sessenta por cento que não é o aumento maior já que



servente teve mais que noventa por cento de aumento." É dado aparte ao senhor Dêrcio Pasin. "De acordo com os cargos criados o servente não atingiu esse aumento ' dado pelo senhor." Aparteia novamente o senhor Carlos Gomes. "Os serventes da C.L.T. receberam um aumento de quase cem por cento." É dado aparte ao senhor Dêrcio Pasin. "Acrescido do aumento de primeiro de Maio de acordo com o aumento do salário mínimo." É dado aparte ao senhor Carlos Gomes. "E estão tendo agora, e os auxiliares de saúde que deveriam serem contratados na oportunidade com um salário de dois mil e quinhentos cruzeiros, o senhor Prefeito contratou-os com um salário de dois mil cruzeiros para que nesse período essas moças, essas senhoras, fossem aprender no Centro de Saúde do nosso município para poder dar uma assistência maior aos nossos moradores dos Bairros. Durante todo esse período essas senhoras já deveriam estar recebendo dois mil e quinhentos naquela época, ficaram cerceadas e só receberam dois mil cruzeiros e ficaram, essas abnegadas senhoras, durante todo esse tempo trabalhando e estudando no Centro de Saúde de Caieiras para poder agora, como podemos ver no nosso Centro de Saúde, trabalhar e dar aquela assistência social que até então nunca tinha visto os nossos bairros que foram totalmente esquecidos na administração arenista." Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Vejam bem senhores Vereadores, o Nobre Vereador Dêrcio Pasin equivocou-se, não é sessenta por cento é cinquenta e cinco por cento. Então, isso prova que ele não está dando um aumento mesmo de quarenta por cento para os... É justo que elas sejam beneficiadas porque elas foram perseguidas pelos Vereadores do M.D.B., ou melhor da ARENA, na gestão passada. Então, vejam bem senhores Vereadores, o caso dos motoristas eles quase que atingiram os quarenta por cento mas em compensação eles tem aquela compensação por quilometro rodado." É dado aparte ao senhor João Henrique de Macedo Mendes. "E se chove, aquelas máquinas vão fazer o que?" Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Eles já estão tendo os quarenta por cento, por lei..." É dado aparte ao senhor Dêrcio Pasin. "Dois mil e novecentos cruzeiros por mês, veja se isso é ordenado para um motorista." Aparteia o senhor Carlos Gomes. "E no tempo do Padre José eles ganhavam dois." Aparteia novamente o senhor Dêrcio Pasin. "Eu confesso aos senhores que havia erros naquela administração e portanto eu tenho toda a liberdade de criticar ambas." Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "É para ver o comportamento de alguns Vereadores da Bancada da ARENA, que quando subiram a esta Tribuna se expressaram livremente e agora o que fazem? Querem conturbar." É dado aparte ao senhor Dêrcio Pasin. "Bom, eu subi aí em cima para dizer apenas e tão somente a verdade é por isso que eu não fui aparteado." Novamen-



te com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Todos têm o direito de subir aqui e falar a verdade, agora o povo que julgue se é a verdade ou se não é a verdade. O que está havendo agora é a chamada média, porque nestas alturas, a voz corrente entre os funcionários é que a Bancada da ARENA foi contra ao aumento, agora veja bem, neste caso então eu estou mais com o Nobre Vereador Nelson Manzanares que mantém uma linha de conduta, seja ela pessoal contra o senhor Prefeito ou não, mas ele está ali óh ! Se ele pega o projeto para votar, ele vota e não quer nem saber, mas não faz média." É dado aparte ao senhor Dêrcio Pasin. "Eu obtive trezentos e vinte tres votos para representar dignamente os meus correligionários nesta Casa. O que vier de bom aqui eu votarei a favor, irregularidades jamais." É dado aparte ao senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Vossa Excelência falou que nós somos contra, os senhores são em sete Vereadores nesta Casa aqui, é um rolo compressor. É que nós falamos a verdade!" Nova mente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "E felizmente por ser a maioria nesta Casa, ser um rolo compressor, é que esses funcionários, esses homens vão ter o seu aumento" É dado aparte ao senhor Dêrcio Pasin. "Por que não se vota artigo por artigo ? O meu objetivo é dar aumento para os funcionários artigo por artigo." Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "O Plenário é soberano e o Plenário pode decidir!" É dado aparte ao senhor Dêrcio Pasin. "Os senhores não têm como nos jogar contra os funcionários, essa é a grande realidade." Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Era isso que eu tinha a dizer, muito obrigado." Pede a palavra a senhora Ruth de Carvalho Dártora. "Eu quero dar a minha opinião, porque sou a favor do projeto nº 1230 como está, eu sou a favor do projeto como ele está. Participei também da elaboração desse projeto de lei junto ao Executivo, como diz o ditado: 'Onde está a panela está a tampa.' É muito justo dar o máximo aumento aos menos favorecidos, aqueles que recebem os seus salários relativamente altos tenham menos aumento, e os que com seu esforço, capacidade, honestidade conseguem cem pontos, de quatro em quatro meses terão o seu salário aumentado automaticamente, é por essa razão que eu estou de pleno acordo com o projeto como está. Portanto todos poderão votar consciente neste projeto, que não visa o interesse pessoal e sim o interesse de uma classe." É dado aparte ao senhor João Henrique de Macedo Mendes. "O artigo quinto, letra "B" diz que os demais funcionários terão quarenta e um por cento com o tempo integral. Esta é a questão Nobre colega, Vossa Excelência está fazendo causa própria." É dado aparte ao se-

nhor Carlos Gomes. "O Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, deveria ter um profundo conhecimento da matéria, porque é funcionário público há mais de trinta anos, e sabe perfeitamente que o funcionário público estadual também tem essa discriminação. Eu não sei por que cargas d'águas, ou por politicagem, sua Excelência vem contestar uma legislação que o Poder Executivo de São Paulo já admitiu há muito tempo e sua Excelência não concorda com esse artigo que o senhor chefe do Executivo Municipal coloca agora em vigência para os nossos servidores municipais." Novamente com a palavra a senhora Ruth de Carvalho Dártora. "E quanto ao artigo dezessete, criação de dez cargos, são para encarregados de obras que serão concluídas pelos funcionários da Prefeitura. Muito obrigado." Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu me coloco inteiramente de acordo com a opinião unanime da Bancada do meu Partido pelas razões que passo a expor e que já foram discutidas anteriormente. Em primeiro lugar, nós discutimos a criação de cargos além dos que já estão criados na Prefeitura. Antes de mais nada, senhor Presidente, eu devo dizer que não vou ceder aparte de espécie alguma porque não solicitei nenhum aparte para não atrapalhar os meus tantos colegas que me antecederam. Então, essa criação de cargos, que já está fazendo com que Caieiras seja conhecida, não só na região, mas praticamente em todo o Estado, como a cidade árvore de Natal, como a cidade do cabide, não pode continuar da forma em que está porque daqui a pouco a Prefeitura ultrapassará os cinquenta por cento da sua arrecadação em folha de pagamento. Ademais o senhor Prefeito procura misturar alhos com bugalhos. Querendo criar cargos, veja a atividade de rapôsa, inteligência não porque salta a vista a idiotice da hipótese, porque o senhor Prefeito tinha apresentado um projeto individual para criação de onze cargos, esses onze cargos que foram propostos, receberam de uma Câmara lotada de munícipes, a maioria dos quais votou no senhor Prefeito, a mais retumbante vaia que eu já vi num local público, nunca houve antes nesta Casa uma manifestação tão espontânea do povo contra a criação de cargos. Pois muito bem, então o senhor Prefeito o que fez? O senhor Prefeito pura e simplesmente, atemorizado com a opinião pública, mandou retirar esses projetos de lei e a retirada foi gostosamente votada pela Bancada da ARENA. Retirou os projetos, como era de seu mister, mas em seguida, para surpresa geral, introduziu num projeto de aumento do funcionário público da Prefeitura de Caieiras a criação, não de onze, mas acintosamente de quinze cargos. Vejam os senhores que estão aumentando mais quatro ainda de contra peso e em última análise esses cargos que estão previstos nesta famigerada lei, que é uma mistura de sopa de pão com pão, não tem



nenhuma razão de ser porque é totalmente inconstitucional. Eu já tive oportunidade de dizer que os cargos em comissão se equivalem a cargos de Secretários de Estado, no âmbito estadual, então o senhor Governador tem aqueles cargos de confiança, cujos ocupantes podem ser admitidos "ad nutum", ou seja, são admitidos sem nenhuma indenização, sem nenhuma garantia e a desculpa para a criação desses cargos em comissão foi de colocar aí três ou quatro funcionários, merecedores de uma situação regular na Prefeitura porque são antigos funcionários da mesma. Ocorre que estes cargos não atenderiam nem o interesse desses funcionários e nem seria possível que eles fossem nomeados em comissão, porque o cargo em comissão é cargo de nível de Estado, Secretário de Estado conforme eu disse, então a criação desses cargos, ao bel prazer, é inconstitucional porque ela vai contra o decreto federal que não permite a criação de cargos que não seja através de concurso ou pela C.L.T., nos casos previstos naquele decreto que é no serviço industrial, no serviço médico, para professores, aquelas exceções que nós conhecemos. Então, essa criação, seria então o senhor Prefeito criar duzentos cargos em comissão e ter duzentos amigos, sem concurso sem nada, então é inconstitucional essa criação. Em segundo lugar é berrante o teleguiamento de um dos artigos do projeto de lei que hoje se discute no sentido de oferecer cem, cento e quarenta por cento de acréscimo aqueles que tem horário integral, é um tal de regime de dedicação exclusiva do Estado, é equivalente. Se nós formos ver quem seriam os beneficiados por estes aumentos, por essas requisições que o senhor Prefeito pode fazer, nós chegaríamos a conclusão inelutável, certa, justa, que seriam aquelas pessoas que compõem a árvore de Natal. De forma que houve um teleguiamento nessa lei para beneficiar exatamente a quem lhe interessa beneficiar, não pense que outros pobres coitados aí vão de quatro ganhar oito não, já tem as pessoas certas para ganharem este aumento teleguiado aqui. Em última análise, veja que a ARENA não está contra o aumento do funcionalismo, tanto que houve a proposta honesta de que o projeto fosse votado artigo por artigo que é um preceito do nosso Regimento Interno e que se aceita poderia permitir a todos os funcionários uma avaliação real a respeito da nossa posição. Do jeito que o projeto aqui está, naturalmente, além da inconstitucionalidade do artigo da criação dos cargos, existe ainda o artigo dezenove, parágrafo quinto da Lei Orgânica dos Municípios que diz que o Vereador interessado em qualquer projeto não tem direito a voto, não deve votar, precisa se abster, sob pena de nulidade do projeto. Agora vejamos os senhores a que aventura está se lançando o M.D.B., ele vai anular não o au-

mento do funcionalismo público, de impetrar o mandato de segurança, vai anular isto sim a criação dos quinze cargos por via indireta, mas também por via indireta, vai ahular, porque não querem votar artigo por artigo, o próprio aumento do funcionalismo público. O que ocorre é que não nos amedronta eventuais manobras no sentido de dizer que o Prefeito está agindo com inteligência, porque eu nunca soube que malandragem fosse inteligência, porque já tem um velho ditado que a melhor malandragem hoje em dia é ser honesto, então eu não vejo nenhuma razão para nós criarmos toda essa celeuma. Se o projeto não for votado item por item, artigo por artigo, naturalmente, de acordo com o entendimento que eu estou tendo e com a manifestação dos meus Nobres colegas de Bancada, esse projeto deverá ser hoje rejeitado porque o Vereador Mário e o Vereador Aparecido, sendo diretamente interessados no projeto não poderão votá-lo, terão que se abster de votar. Então vejam que o artigo que diz que não pode votar no projeto de lei, de acordo com o artigo dezenove, item quinto da Lei Orgânica dos Municípios, todo aquele que tenha interesse pessoal na matéria. Veja, eu e o Vereador Assis estivemos conversando longamente a respeito do assunto, ele não tem interesse pessoal, porque a lei é clara, o legislador fala em termos claros, ele tem um irmão na Prefeitura mas o interesse pessoal seria do irmão, ele não deve se abster de votar porque não é de interesse pessoal dele o que está em jogo, eventualmente o irmão poderia inclusive ser adversário político dele como tem acontecido em muitas outras circunstâncias. Veja o caso por exemplo, do Vereador Benedicto que tendo parente na Prefeitura ele pode votar porque ele está votando não em favor do interesse pessoal, ele está votando um projeto de lei no qual ele pessoalmente não tem interesse, em que pese o fato de ter uma filha ou um parente que tenha interesse, é o caso, digamos, do senhor Presidente que não tem um emprego direto na Prefeitura e em que pese o fato de ter parentes, pode votar se for o caso de exercer o voto de Minerva em desempate. O caso da Nobre Vereadora, dona Ruth, que pode votar porque em que pese o fato de ter todos os parentes na Prefeitura, ela não está trabalhando na Prefeitura. De forma que esses elementos podem votar, agora o Vereador Mário e o Vereador Aparecido não poderão votar, é esta a situação em que se coloca a questão. Naturalmente, essa oposição não poderá deixar, de forma alguma, de tomar as providências cabíveis, se o projeto for aprovado, sob pena de se desmoralizar perante a opinião pública, de forma que eu já afianço que medidas judiciais, no caso da aprovação do mesmo se houver os votos do Vereador Aparecido e do Vereador Mário, deverá ser tomada pela ARENA sob pena de cairmos no descrédito público. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente." Pe de a palavra o senhor Carlos Gomes. "Excelêntíssimo senhor Presidente, Nobres senhores Vereadores. Novamente volta a discussão o Projeto de Lei nº 1230/78, que



dispõe sobre reajustamento dos vencimentos dos servidores do Município de Caieiras. É desnecessário dizer novamente da importância com que se reveste o presente projeto de lei. Um projeto de lei feito de maneira mais racional possível, em que nós vemos o pobre trabalhador, o menos favorecido ter um aumento maior, essa é a forma de justiça que sempre, e o ano passado ainda, o Governo do Estado adotou. Já fiz em outras sessões considerações a respeito, é desnecessário voltar novamente a falar a mesma coisa, porque cada um dos servidores da Prefeitura de Caieiras sabem perfeitamente o que representa esse projeto de lei, sabem perfeitamente o que representa à sua família esse projeto de lei, e conhecem mais ainda a necessidade de se ter feito outros projetos como este. Sobre a criação de cargos, aliás a Bancada da ARENA tem sistematicamente se colocado contra a criação de cargos, porque está acostumada, a Bancada arenista, a fazer algumas obras em Caieiras, dando dinheiro a rodadas construtoras e deixando o trabalhador caieirense morrendo de fome, Ao contrário da mentalidade que hoje, graças a Deus, temos no Executivo, em que nós estamos fazendo as nossas obras através de administração direta. O Nobre Vereador Nelson Manzanares arguiu inconstitucionalidade na criação do cargo de administradores regionais, o artigo quarenta e um da Lei Orgânica diz o seguinte: 'São auxiliares diretos do Prefeito: Os secretários municipais os subprefeitos e os administradores regionais.' Artigo quarenta e cinco: 'Os auxiliares diretos do senhor Prefeito serão sempre nomeados em comissão, farão declaração pública de bens no ato da posse e no término do exercício do cargo e terão os mesmos impedimentos dos Vereadores enquanto nelas permanecerem.' Portanto não há inconstitucionalidade. O artigo dezoito da Lei Orgânica diz no seu parágrafo quinto, ou melhor no seu parágrafo terceiro: 'Quando houver empate em qualquer votação do Plenário o Vereador que tiver interesse pessoal na deliberação, não poderá votar, sob pena de nulidade da votação se o seu voto for decisivo.' Muito bem, de uma maneira clara, cristalina e própria de oposição, tentar impedir a votação, uma votação que diga-se de passagem vem de encontro aos interesses de todos os servidores do Município de Caieiras. A respeito do assunto, funcionário que sou da maior Casa Legislativa do Brasil, Estadual, aliás do hemisfério sul, Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, consultamos naquela Casa, que também tem problemas idênticos a este, o senhor Dr. Prof. Silvio Lais Riqueti, diretor da Assistência Técnica da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, e disse sua Excelência que a norma que regula... e esse entendimento também é visto naquela Casa e o entendimento que aquela Casa tem, o maior Poder Legislativo de nosso Estado, é de que aumento de servidor não se caracteriza como



algo pessoal. "Aparteia o senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Está criando cargos Nobre colega, não tem só aumento não senhor ." Aparteia o senhor Dércio Pasin. "Além de Vereador não ser Deputado também." Novamente com a palavra o senhor Carlos Gomes. "Aquela é uma Casa Legislativa, como esta." Aparteia o senhor Dércio Pasin. "Aqui nós somos regidos pela Lei Orgânica dos Municípios, lá eles são regidos pela Constituição Estadual." Novamente com a palavra o senhor Carlos Gomes. "E este artigo é tirado da Constituição do Estado. Portanto, se houver uma modificação na Constituição do Estado é evidente que a Lei Orgânica que é uma lei menor deve acompanhar. O entendimento daquela Casa é de que na votação de vencimentos não se caracteriza problema pessoal, porque tem também aquela Casa senhores Deputados que são funcionários públicos e têm votado." Aparteia o senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Mas não criação de cargos Nobre colega." Novamente com a palavra o senhor Carlos Gomes. "Eu estou falando de vencimentos, Excelência, criação de cargos nem entra aí, eu acho que não está à altura de Vossa Excelência entender isso. Eu estou falando de alhos e Vossa Excelência está falando de bugalhos. Infelizmente não vou discutir com Vossa Excelência porque talvez o entendimento de Vossa Excelência não alcance isso. Estamos falando sobre o problema de vencimentos." É dado aparte ao senhor Aparecido Corrêa de Campos. "A politica da ARENA em Caieiras nunca foi a favor do pequeno trabalhador, do chamado pé de poeira de Caieiras, sempre foi uma politica para defender meia dúzia de pessoas, mas feliamente nós temos a maioria e nós vamos até para o sacrifício, nós vamos votar, para que não retarde ainda mais o aumento do pequeno trabalhador." Novamente com a palavra o senhor Carlos Gomes. "Peço só perdão para corrigir Vossa Excelência, porque Vossa Excelência não vai indo para o sacrifício o que Vossa Excelência vai fazer é perfeitamente normal e é uma norma da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Agora, se a ARENA quizer criar mais celama, mais uma vez, contra o funcionário público, que entre na justiça porque a Assembléia Legislativa já tem uma jurisprudência formada." É dado aparte ao senhor Aparecido Corrêa de Campos. "É, justamente, eu chegaria lá e não é uma questão de sacrifício, é uma questão de justiça, e tanto é verdade que na gestão passada o Vereador, existiam dois Vereadores nesta Casa que eram funcionários da Prefeitura e votaram favoravelmente ao aumento." Aparteia o senhor Dércio Pasin. "Votei em todos os projetos e desde que eu estou nesta Casa aqui os projetos são aprovados por unanimidade, então os meus votos nunca foram decisivos, e aliás no tempo em que eu votava projeto aqui a alíquota de percentual de vencimentos era a mesma, aqui nós estamos tendo aqui um disparate que se estão pensando que se está melhorando a situação do pobre coitado, estão enganados." Novamente

com a palavra o senhor Carlos Gomes. "isso prova, exatamente, que a Bancada do M.D.B. nunca procurou estar contra o trabalhador. A Bancada do M.D.B. até então nesta Casa, sempre aprovou o aumento dos senhores funcionários e muitas vezes vinham aqui alguns absurdos, mas não levava em consideração os absurdos e votava, porque o que vale, o que interessa é a família do nosso trabalhador que está necessitando urgentemente deste aumento. Portanto, o artigo dezenove, argüida a inconstitucionalidade, já há uma jurisprudência da Assembléia Legislativa formada a respeito, já está na Assembléia Legislativa um parecer nesse sentido, agora se Vossa Excelência quizer mais uma vez estar contra o trabalhador, que esteja. O que nós vimos aqui sempre é a ARENA favorecendo os grandes empresários, as grandes indústrias, e nós vimos aqui, há tempos, a votação de um projeto inconstitucional em que se comprava um terreno por cinco cruzeiros e vendia-se a dez centavos e diziam que isso era para Caieiras crescer, e nós estamos vendo hoje uma firma que comprou terrenos a dez centavos falida, indo a leilão, "É dado aparte" ao senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Aqui na Câmara não senhor." Novamente com a palavra o senhor Carlos Gomes. "E Vossa Excelência estava naquela época aqui e aliás há um projeto de autoria do senhor Nelson Manzanares, quando então Prefeito, autorizando ceder máquinas e equipamentos às indústrias, totalmente irregular, dando de graça aos senhores industriais e fixando ao pobre munícipe a quantia de trezentos cruzeiros a hora. Este foi e sempre foi o grande trabalho da ARENA e é por isso que na última eleição tivemos a fragorosa derrota dessa família da Aliança Renovadora Nacional, aliás uma Aliança Renovadora que não se entende nem mesmo nesse Plenário, composta apenas de quatro Vereadores. Exatamente, totalmente inconstitucional, totalmente furada, mas nós vamos cobrar agora, puseram indústrias, indústrias que vão indo a falência e enquanto isso esqueceram do trabalhador, do pobre trabalhador que quando entrava na Prefeitura ganhava qualquer coisa como mil cruzeiros, precisou logo em seguida fazermos uma estruturação, que já foi bem falada aqui pelo Nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos e agora fizemos um aumento, agora o que os Nobres Vereadores da ARENA fazem? Sobem a esta Tribuna e vêm dizer que os senhores diretores não tiveram aumento. Não tiveram aumento mas também vão trabalhar menos horas, porque o chefe de divisão não teve aumento, mas em compensação vão trabalhar menos horas e outros aí tiveram aumentos menores." É dado aparte ao senhor Dércio Pasin. "Mas podem ganhar cem por cento a mais." Novamente com a palavra o senhor Carlos Gomes. "Como no Estado também ganham, e eu ganho do Estado cinquenta por cento de aumento em R.D.E., portanto essa lei está plenamente justificada, eu não sei porque a Banca



da da ARENA teima em ficar contra o trabalhador da Prefeitura do Município de Caieiras, eu não sei porque a Bancada da ARENA teima em ficar contra o trabalhador de Caieiras, eu não sei porquê. Agora, se tivéssemos aqui um projeto de lei dando alguma coisa aos industriais, seriam aprovados unanimemente pela Bancada da ARENA, é porque essa Aliança Renovadora Nacional sempre esteve em defesa dos grandes trunfos de Caieiras e o pobre trabalhador sempre marginalizado, mas agora graças a Deus e graças ao voto livre dos senhores munícipes, nós estamos aqui e procuraremos fazer sempre justiça em prol dos menos favorecidos. Era o que eu tinha a dizer senhor Presidente." Pede a palavra o senhor Assis Crema. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. É lamentável que digam que a ARENA está contra o aumento do funcionário, eu estou contra esta avacalhada de aumento que está dito aí, em dez por cento aos funcionários, em relação a isto eu estou contra. É lamentável que o funcionário pegue dez por cento, porque eu propus que o funcionário menor ganhasse de oitenta, até tres mil cruzeiros, está se vendo aí só dez por cento. Os diretores não estão ganhando nada porque eles já têm garantido de cem a cento e quarenta, Nobre colega, está garantido de cem a cento e quarenta, isso está garantido porque a maior parte dos diretores são da família, os apadrinhados, Nobre colega, é isso que está acontecendo. É dado aparte ao senhor Carlos Gomes. "Como no ano passado, só oito tiveram aumento." Novamente com a palavra o senhor Assis Crema. "Bom, o ano passado eu não estava aqui para defender. Eu não dei aparte a Vossa Excelência, aguarde o seu aparte, o senhor não pode nem falar, o senhor está impedido pelo artigo quinto, Nobre colega. Vossa Excelência está como advogado acusado, o advogado acusado não pode se defender, Vossa Excelência está como advogado acusado, é o mesmo que legislar em causa própria, Vossa Excelência, veja o ato número cinco da Constituição Nobre colega. Agora eu gostaria que os senhores chegassem aqui e fizessem um projeto de aumento de cem por cento, cento e cinquenta para os funcionários, que fosse aumento e não aproveitando esse projeto para pôr quinze criações de cargos. Cento e quarenta aos funcionários que serão convocados por dedicação plena, faça isso, coloque um projeto de cento e cinquenta por cento de aumento aos funcionários para ver se a ARENA está contra, em geral, coloque do diretor ao pé de poeira, e nenhum Vereador da ARENA vota contra. Agora não isso que os senhores estão fazendo, aquele chamado pé de poeira com dez por cento, como o direito a convocação eles tenham cento e quarenta por cento, é isso o que os senhores querem? E mais quinze cargos ainda? Apadrinhados." É dado aparte ao senhor Dércio Pasin. "Eu devo dizer que eu fui apartear o



Nobre Vereador Carlos Gomes e infelizmente ele não me consentiu, então eu faço o aparte a Vossa Excelência. Eu queria dizer o seguinte: que ninguém foi dizer aos funcionários que a ARENA está contra a criação de cargos, foram dizer que nós estamos contra o aumento do funcionário, então eu repito que nós propusémos aqui a votação artigo por artigo, aqueles artigos que virão beneficiar ao funcionalismo e a Bancada do M.D.B. rejeitou a nossa proposta, o que vale dizer que o interesse maior está voltado para a criação de cargos do que propriamente ao aumento, tão divulgado aí junto aos senhores funcionários." Novamente com a palavra o senhor Assis Crema. "Além do aumento dito por Vossa Excelência, tem a dedicação que aqueles de interesse do Prefeito pegarão por tempo integral, de cem a cento e quarenta por cento e mais a criação de cargos, Então o senhor veja aonde nós vamos parar. Este é um projeto que verdadeiramente tapa o Sol com a peneira, quando eu não admito e voto contra, sou contra. Quando mandarem um projeto a esta Casa para dar cem por cento aos funcionários eu estarei pronto a votar a favor aos senhores, os senhores me desculpem, senhores funcionários, eu voto contra o projeto porque acho-o irregular nesta parte, o meu voto é contra, senhor Presidente." Não havendo ninguém mais para discutir o projeto o senhor Presidente procede a votação nominal do Projeto de Lei nº 1230/78. Voto do senhor Mário Della Torre: favorável; voto do senhor Carlos Gomes: favorável; voto do senhor João Henrique de Macedo Mendes: (absteve-se de votar); voto do senhor Hugo Pereira da Silva: favorável; voto do senhor Aparecido Corrêa de Campos: favorável; voto do senhor Assis Crema: contrário; voto do senhor Dércio Pasin: (absteve-se de votar e dirigiu as seguintes palavras): "Eu continuo com a Lei Orgânica dos Municípios no artigo dezenove, parágrafo quinto que é claríssimo, e neste projeto aqui há interesse do Vereador em votar porque os percentuais nas referências são dos mais variados, de modo que caracteriza o interesse pessoal. Se fosse uma só percentagem, vamos dizer por exemplo quarenta por cento, o entendimento seria de beneficiar-se a todos, mas aqui há um disparate de percentuais que caracteriza o interesse próprio. Então, eu me abstenho porque eu sou funcionário da Prefeitura, embora licenciado, e eu não quero prejudicar a tramitação desse projeto." Voto do senhor Nelson Manzanares: contrário; voto da senhora Ruth de Carvalho Dártora: favorável; voto do senhor Benedicto Lopes de Campos: favorável. Pede a palavra pela ordem o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Eu pediria ao Líder de nossa Bancada que solicitasse junto a Vossa Excelência que colocasse a apreciação do Plenário se o Nobre Vereador Dércio Pasin e João Henrique de Macedo Mendes podem se absterem de votar ou não." Aparteia o senhor Dércio Pasin. "Não é o Plenário que decide, é a Lei Orgânica

nica dos Municípios." O senhor Presidente declara o Projeto aprovado por maioria absoluta, isto é, seis votos. O senhor Presidente convoca a Quarta Sessão Extraordinária para quinze minutos após o término desta sessão, para discutir-se o Projeto de Lei nº 1230/78, que dispõe sobre reajustamento de vencimentos dos servidores do Município de Caieiras. Não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, determinando a mim, Ruth de Carvalho Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões em 04 de Abril de 1.978.

PRESIDENTE em exercício: _____

-(Savério Agustinelli)-

PRIMEIRA SECRETÁRIA: _____

-(Ruth de Carvalho Dártora)-

SEGUNDO SECRETÁRIO: _____

-(Benedicto Lopes de Campos)-

.....
.....
.....
.....
.....